FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 4/20

Constitui CEV para tratar da revitalização da área abandonada localizada ao lado da Rua Antonio Luiz Barreiros, no bairro Japuí.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos poderes Federal, Estadual e Municipal, da revitalização da área abandonada localizada ao lado da Rua Antonio Luiz Barreiros, no bairro Japuí, onde anteriormente tentaram construir um Conjunto Habitacional.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 4/20
Proc. n.º 16/20
re